

**DESPACHO  
DESIGNAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL  
[ARTIGO 1.º N.º 2 DO REGULAMENTO ELEITORAL]**

De acordo com o Regulamento para a eleição dos membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) o "(...) *processo eleitoral é dirigido por uma comissão eleitoral designada por despacho do Presidente do Conselho Geral, composto por três elementos efetivos e três elementos suplentes*".

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos artigos 14.º n.º 7 dos Estatutos do IPSantarém e 81.º n.º 8 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o mandato dos representantes dos Estudantes é de 2 (dois) anos;
- b) O mandato dos atuais representantes dos estudantes termina a 05 de julho de 2023;

Afigura-se necessário proceder à escolha dos novos representantes deste corpo no Conselho Geral.

Assim, para integrarem a Comissão Eleitoral do Ato de eleição supra identificado, designo as seguintes personalidades:

a) **Elementos Efetivos:**

Representante do Corpo Docente — Professor José Manuel Carvalho, que preside à Comissão;

**Representante do Corpo Discente** — Maria Riscado, ESAS;

**Representante do Corpo não Docente** — Maria Feliciano Cardoso.

b) **Elementos Suplentes:**

Representante do Corpo Docente — Professor(a) Professora Maria Teresa Serrano;

Representante do Corpo Discente — Beatriz Simões, ESES.

Representante do Corpo não Docente — Berta Silveiro.

Santarém, 09 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Geral,



(Engenheiro Hermínio Martinho)